



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 460/2022

Processo Licitatório nº.: 118/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 069/2021

Fiscal do Contrato: Luiz Fernando Oliveira Silva e Laura Fernanda Silva

Gestor do Contrato: Gilmar Caetano da Silva, Nilda Maria de Sousa Borges e Lara Fernandes Rodrigues

Objeto Contratual: Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para diversos setores.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 22.902.202/0001-61, situada na Rua Dezoito, nº 315, Sala 301, Bairro Milanes, **CONTAGEM/MG**, CEP 32.143-190, telefone (31) 3393-5019, e-mail vendas@mega2015.com.br/carlos@mega2015.com.br, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Milton dos Santos Silva, inscrito no CPF nº. 704.079.086-68 e do RG nº M-5 392.778, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 460/2022**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 118/2021 – Pregão Eletrônico nº. 069/2021, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente termo aditivo é firmado com fundamento nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Sexta – “**DAS ESPECIFICAÇÕES DO CONTRATO E DO PRAZO**”, referente ao contrato original, tudo em conformidade com a solicitação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo Sra. Nilda Maria de Sousa Borges, da Secretária Municipal de Saúde Sra. Lara Fernandes Rodrigues e do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Sr. Gilmar Caetano da Silva.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1. Fica **PRORROGADA** a vigência do presente Contrato por 05 (cinco) meses, a partir de 24/04/2023, **findando em 24 de setembro de 2023**, e poderá haver nova prorrogação, através de Aditivo Contratual, caso ocorra motivo plenamente justificado e aceito pelo Município de Presidente Olegário-MG; e deverá ser solicitado por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes do término da vigência do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Milton dos Santos Silva
Assinado de forma digital por Milton dos Santos Silva
Data: 2023.04.24 12:06:05-03'00'




CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste termo aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 24 de abril de 2023.


MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO
Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Lara Fernandes Rodrigues


**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Gilmar Caetano da Silva



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**
Nilda Maria de Sousa Borges

Milton
dos
Santos
Silva


Assinado de forma
digital por Milton
dos Santos Silva
Dados: 2023.04.24
12:06:20 -03'00'

**MEGA COMERCIO DE MATERIAIS
ELETRICOS EIRELI – ME**
Milton dos Santos Silva

TESTEMUNHAS: I -


Luiz Fernando Oliveira Silva - CPF: 131.365.666-61

II -


Laura Fernanda Silva – CPF: 123.391.496-06